



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 24/2019

De 5 de junho de 2019

Projeto de Resolução nº 31/2019

Autoria da Mesa da Câmara Municipal

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (APARELHO DE FAX E RELÓGIO DE PONTO)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, LINCOLN FERNANDES, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica por esta Resolução autorizada a Câmara Municipal, através de sua Mesa Diretora, a promover a transferência dos patrimônios abaixo relacionados de conformidade com o Processo Administrativo Interno nº 14.474/2019.

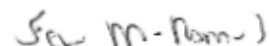
ITEM	PATRIMÔNIO Nº	DESCRIÇÃO:
01	3964	FAX SIMILE - BOBINA/PAPEL
02	7658	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO

Artigo 2º - Fica ainda autorizada a Câmara Municipal a efetuar a compatibilização patrimonial dos bens que trata o artigo anterior, com a respectiva baixa da relação de patrimônio desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LINCOLN FERNANDES
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 5 DE JUNHO DE 2019.


FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo